**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 050/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é Contratação de Assessoria especializada, com objetivo de facilitar monitoramento e a busca de recursos nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).O contrato será celebrado com a empresa: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**,** inscrita no CNPJ/SC sob o nº 33.466.630/0001-05, com valor total estimado em R$ 10.000,00 (dez mil reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 31 de agosto de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.